

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

**Parecer ao Projeto de Lei nº 1.543 de 02 de abril de 2020.**

Matéria: Projeto de Lei nº 1.543 de 02 de abril de 2020.

Relatoria: Berenice Koller Guske

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: “Reconhece a calamidade pública municipal, convalida as medidas disciplinadas no Decreto Municipal N°2.258, de 20 de março de 2020 e Decreto N°2.259, de 23 de março de 2020, autoriza a prorrogação de vencimento dívidas de natureza tributárias e não tributárias do exercício de 2020, dispõe sobre a contratação temporária de pessoal e dá outras providências”.

### **Relatório**

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa sob a forma do projeto de Lei nº1.543 de 02 de abril de 2020, reconhece a calamidade pública municipal, convalida as medidas disciplinadas no Decreto Municipal N°2.258, de 20 de março de 2020 e Decreto N°2.259, de 23 de março de 2020, autoriza a prorrogação de vencimento dívidas de natureza tributárias e não tributárias do exercício de 2020, dispõe sobre a contratação temporária de pessoal e dá outras providências.

Após a leitura em sessão plenária, o projeto foi encaminhado à presente Comissão em atendimento às normas regimentais.

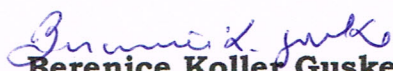
### **Parecer**

Do ponto de vista orçamentário e financeiro o projeto legislativo mostra-se adequado eis que se verifica no projeto todos os requisitos necessários.

### **Conclusão**

Considerando, portanto, os aspectos orçamentários e financeiros, esta Relatoria resolve opinar pelo tramite regular do projeto.

Sertão Santana, em 09 de junho de 2020.

  
**Berenice Koller Guske**  
**Presidente da Comissão**  
**Relatora**

**“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.**

**Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

*EDSON E BRASIL*

**Edson Espitalier Brasil**

*Vilson Siegerstatter*

**Vilson Siegerstatter**

*Alexandro Kologeski*

**Alexandro Kologeski**

PUBLICADO	
De:	9 / 6 / 2020
Ató:	_____

**“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.**  
**Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**